Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial supracitada.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando atendimento ao art. 57 da Lei 15.788/2005 e atualização do posicionamento.
Art. 4° - Ésta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1211907/9	UBIRATAN DA SILVA SANTOS	PP	I	B	II	A	08/04/2022
1211907/9	UBIRATAN DA SILVA SANTOS	PP	II	B	III	A	08/04/2024
1211907/9	UBIRATAN DA SILVA SANTOS	PP	III	B	IV	A	08/04/2026

ANEXO II
Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1211907/9	UBIRATAN DA SILVA SANTOS	PP	II	A	II	B	08/04/2023
1211907/9	UBIRATAN DA SILVA SANTOS	PP	III	A	III	B	08/04/2025

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1571, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional a servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 17 da Lei n.° 15.301, de 10 de agosto de 2004, e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006871-40.2024.8.13.0241, em que foi determinado ao Estado de Minas Gerais, proceder com a reanálise ao pedido administrativo de promoção por escolaridade adicional, desconsiderando as limitações temporais contidas no citado Decreto.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 249, de 17 de fevereiro de 2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025 e Resolução SEJUSP Nº 134, de 03 de fevereiro de 2026, publicada em 04 de fevereiro de 2026, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora SILVIA PATRICIO PIMENTEL LUCIANO, MASP 1457278/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional.
Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial supracitada.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1457278/8	SILVIA PATRICIO PIMENTEL LUCIANO	ASEDS	I	C	II	A	02/10/2024

25 2228981 - 1

ATO Nº 666/2026 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
.REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1° e 4° do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, dos servidores:
MaSP: 1.142.965-1 ELIONALDO RODRIGUES DOS SANTOS , a contar de 28/05/2026, referente ao cargo de AGSE III/F.
MaSP: 1.078.569-9 DELMO MOREIRA DE LIMA, a contar de 12/06/2026, referente ao cargo de PP III/G.
MaSP: 377.036-9 MARIA APARECIDA DA SILVA, a contar de 25/06/2026, referente ao cargo de PP V/B.
MaSP: 1.167.306-8 GERARDO JOSE DE RESENDE, a contar de 16/06/2026, referente ao cargo de PP II/E.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§§§1°,2°,3° e 4° do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, do servidor:
MaSP: 1.134.143-5 FREDSON FERREIRA FERRARI, a contar de 01/06/2026, referente ao cargo de PP III/F.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 36, §1°, inciso II, da CE/89, pela EC n° 104 de 2020, c/c Art. 7°, incisos I,II e III e Art 8°, inciso III, da LC n° 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020
MaSP: 1.338.822-8 JOHNNY GREGORY COSTA GARBAZZA, a contar de 25/03/2026, referente ao cargo de PP I/C.
MaSP: 1.186.616-7 AUGUSTO BONÁDIO BATISTETT, a contar de 04/12/2025, referente ao cargo de PP I/C.
MaSP: 1.079.902-1 ANDERSON JEAN ALVES DOS SANTOS, a contar de 04/02/2026, referente ao cargo de PP IV/C.
MaSP: 1.388.977-9 MARCELO ATAIDE MELO, a contar de 12/02/2025, referente ao cargo de PP I/C.
MaSP: 1.173.536-2 SELIO RODRIGUES MARINI, a contar de 12/02/2026, referente ao cargo de PP III/F.
MaSP: 1.226.830-6 ALAINY PEREIRA DA SILVA, a contar de 02/12/2025, referente ao cargo de ASEDS II/A.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

25 2228532 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 799/2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 799/2025, publicada no Minas Gerais de 29/11/2025, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALEX JUNIOR SOUZA DE JESUS - MaSP 1.393.477-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535, Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora/MG, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: nucadjf.sejusp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Indiciamento elaborado e apresentar as alegações finais de defesa, conforme Portaria Inaugural, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Juiz de Fora, 18 de junho de 2026
JOELSON FONTES DIAS
MaSP 1.171.622-2
Presidente do PAD 799/2025

18 2226040 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor FLANDER LUCAS AZEVEDO ABREU, MASP 1489445-5, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175698/2024-92, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

17 2225236 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 719/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 719/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 30 de outubro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado no cargo de Policial Penal, RENAN GABRIEL ALVES MARTINS DE OLIVEIRA - MaSP 1.442.641-5, pelo presente mandado para, querendo, comparecer às audiências de testemunha e demais servidores na condição de processados a serem realizadas em 30/06/2026 (Terça-feira) às 09h00, 10h00, 14h00 e 15h00 e das audiências realizadas em 01/07/2026 (Quarta-feira) às 09h00, 10h00, 11h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no dia 30/06/2026 (Terça-feira) às 11h00, por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/gbh-nvqk-xyv), ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadjf.sejusp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. RENAN GABRIEL ALVES MARTINS DE OLIVEIRA - MaSP 1.442.641-5 - PROCESSADO NO PAD 719/2025.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2026
JOELSON FONTES DIAS
MaSP 1.171.622-2
Presidente do PAD 719/2025

18 2225656 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *Vale S.A. (Mina Córrego do Feijão) / Ampliação da dragagem no Rio Paraopeba - Trecho de 03 km a 06 km - Dragagem para desassoreamento de corpos d'água - Brumadinho/MG - PA/Nº 52777/2025 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/09/2029.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

25 2228783 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)Município de Nova Ponte - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Ponte/MG - PA/SLA nº 22444/2026, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Marco Tulio Pereira Resende/ Fazenda Lagoa, Matr. 71.575 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Indianópolis/MG - PA/SLA nº 26169/2026, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Queili Cristina Fortunato Inacio Silva/ Fazenda Boa Vista, Matr. 7.223 - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Nova Ponte/MG - PA/SLA nº 24901/2026, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

25 2228516 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.166, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
Altera a Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1° do art. 38, da Lei n° 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 2 da alínea "c", o item 1 da alínea "f" e os itens 1 e 3 da alínea "g" do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
c) (...)
2 – 1º Suplente: Marconi Rodrigues Nascimento;
(...)
f) (...)
1 – Titular: Pedro Andrade Perillo;
(...)
g) (...)
1 – Titular: José Rubens Alves Martins;
(...)
3 – 2º Suplente: Ciro Leonardo Rabelo Coelho;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.167, DE 25 DE JUNHO DE 2026
Altera a Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1° do art. 38, da Lei n° 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e § 3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1 e 2 da alínea "d" inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
d) (...)
1– Titular: Daniel de Oliveira Bernardes de Carvalho;
2 – 1º Suplente: Fernanda Amaral de Faria; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.168, DE 25 DE JUNHO DE 2026
Altera a Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025, prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II do Art. 2ºda Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
a) (...)
1 – Titular: Nathalia Luiza Fonseca Martins;
2 – 1º Suplente: Ana Luiza Vaz;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.169, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
Altera a Deliberação Copam nº 1.788, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025, prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1° do art. 38, da Lei n° 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.788, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
b) (...)
2 – 1º Suplente: Raphael Evaristo Rodrigues; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

25 2228964 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triangulo Mineiro - URA TM, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade abaixo identificado: 1) Renovação de Licença de Operação: *Itambé Alimentos S/A, CNPJ: 16.849.231/0009-61 - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluído, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Uberlândia/MG - Processo 01845/2003/007/2019, Classe 4, Validade: 27/07/2027, do responsável: Itambé Alimentos S/A, CNPJ: 16.849.231/0009-61, para o novo titular Lactalis do Brasil - Comercio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda., CNPJ: 14.049.467/0001-30.

(a)Bruno Neto De Ávila.
Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

25 2228968 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna sem efeito a publicação de RETIFICAÇÃO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 14/02/2026 - pág. 16)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA n° 5501/2026, Classe 5.
- AIA n° 2090.01.0000774/2026-16.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2229077 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba - URA AP, torna público que foi DEFERIDA a atualização da Licença abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Jose Serra Netto, CPF: ***.915.806-**/ Fazenda Morro Alto e Fazenda Morro Grande, Matrs. 6.587 e 7.150 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Ibiá/MG - PA n° 2628/2022, Classe 2, Validade: 07/07/2032. Houve Alteração das matrículas 6.587 e 7.150 para Fazenda Morro Alto e Fazenda Morro Grande, Matrs. 29.680, 29.681, 29.682, 29.683, 29.684 e 29.685.

(a)Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

25 2228983 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Vivir Agrícola Ltda./ Fazenda Duas Irmãs 24.732, Fazenda Santa Cecília, lugar Capão da Boa Vista. 20.156, Fazenda Cachoeira e Santa Cecília 20.472, 22.181, 19.184, 22.182, Fazenda das Aroeiras 22.292, Fazenda Paraíso 22.180 e Fazenda Cachoeira 16.320 - Silvicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carmo do Paranaíba e Rio Paranaíba/MG - PA/SLA nº 28077/2026, Classe 4. Protocolos para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 2090.01.0004137/2026-07, 2090.01.0004126/2026-13 e 1370.01.0027937/2021-49.

(a)Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

25 2228519 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento com validade: 10 anos. 1) Transpineta Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araguari/MG - PA nº 29399/2026, Classe 2. 2)Legiane Veronica Pianowski - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Santa Juliana/MG - PA nº 2823/2026 , Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

25 2228513 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Carnes Nelore Importação Exportação Eireli - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc) - Araxá/MG - PA/SLA nº 29564/2026, Classe 5.

(a)Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

25 2228518 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
- Atualização de dados do titular (CNPJ) - LAC1 (LP+LI+LO): 1) Mineração Positiva Ltda., CNPJ nº 16.800.211/0001-49 (matriz), para CNPJ nº 16.800.211/0005-72 (filial), Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 25/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 14/05/2034. Autorização para Intervenção Ambiental vinculada PA SEI/Nº 1370.01.0011841/2022-78.

(a) Werner Silva Aleixo
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 13.

25 2229039 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Tratex Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Sem-Peixe/MG, PA n° 13926/2026, Classe 2. Válida até 24/06/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

25 2229084 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) DB Lemes Pereira Ltda./ Vitta Peixe - Preparação do pescado - Araguari/MG - PA/SLA nº 23944/2026, Classe 3. Motivo: desacordo com o art. 15 da DN n° 217/2017.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

25 2228517 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260626584609549.

Pauta da 179ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 10 de julho de 2026, às 9h.
Endereço virtual da reunião:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
Exame da Ata da 178ª RO de 19/06/2026.
6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental:
6.1 Flávio Márcio Ferreira da Silva/Fazenda Córrego Bonito - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017764/2024-40 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Area Requerida: 7,8632 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheiras Elaine Cristina Ribeiro Lima, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Jéssica Vale Freitas Moreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).
6.2 PADAP Agronegócios Ltda./Fazenda Jurerê e Santa Helena - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017794/2024-06 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Area Requerida: 38,1521 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. RETORNO DE VISTAS pelas Conselheiras Elaine Cristina Ribeiro Lima, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Jéssica Vale Freitas Moreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).
7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:
7.1 Cristiano Prata Rezende Filho - Realizar desmatamento com destoca, danificar e provocar a morte de vegetação florestal nativa em 10,53 hectares de área de reserva legal, com rendimento lenhoso calculado em 892,85 m³ de lenha florestal nativa, sendo 762,99 m³ (1.144,485 ST) de lenha e 129,86 m³ de madeira em toras, típico da fitofisionomia cerradão, desamparado de autorização do Instituto Estadual de Florestas; Tornar inservível, mediante queima/incineração, 762,99 m³ de lenha florestal nativa do material lenhoso decorrente do desmatamento realizado na área de reserva legal; Tornar inservível, mediante queima/incineração, 129,86m³ de madeira em toras florestais nativas do material lenhoso decorrente do desmatamento realizado na área de reserva legal; Realizar formação de pastagem em 10,53 hectares da área de reserva legal danificada, em desacordo com o disposto no artigo 34 da Lei Estadual 20.922, de 16/10/2013, impedindo ou dificultando a regeneração da vegetação nativa; Realizar incineração de produtos da flora e outros materiais no interior da Área de Reserva Legal da propriedade, inutilizando o material lenhoso resultante do desmatamento e contribuindo para causar a morte e queda de indivíduos arbóreos no fragmento florestal. (Código 301, 302, 302, 309, 312 – Decreto 47.838/20) - Prata/MG - PA/CAP/Nº 824191/25 - AI/Nº 703606/2025. Apresentação: DAINF.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

25 2229109 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 14/02/2026 - pág. 16)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5501/2026, Classe 5.
- AIA nº 2090.01.0000774/2026-16.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...)
Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação – LIC+LO (LAC2): 1) Frigloria Indústria de Alimentos Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5501/2026, Classe 5.
- AIA nº 2090.01.0000774/2026-16."

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2229054 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) A.G.A Soluções Ambientais Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA SLA nº 764/2023, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2229096 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Rede Gas II Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Paracatu/MG. Processo 29603/2026.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 2 (dois) anos 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias:
1) Raimundo Sauer/Fazenda Trombas - Compostagem de resíduos industriais - Cabeceira Grande/MG. Processo 29683/2026.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

25 2228915 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 114ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w,no dia 25 de junho de 2026, às 9h,a saber:5. Exame da Ata da 113ª RO de 28/05/2026.APROVADA. 6. Aliança Ambiental Estratégica (modalidades Aliança Pela Produção Sustentável e Aliança Pelas Mudanças Climáticas). Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos da Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Laticínios Leolac Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluído; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluído; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; Leopoldina/MG - PA/SLA/Nº 2804/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0005001/2025-59 - AIA/Nº 2090.01.0001978/2025-06 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS.8. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – "Ampliação":8.1 PP Print Embalagens S.A. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 3524/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 8.2 Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 811/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0022911/2023-42 - AIA/Nº 2090.01.0006940/2025-86 - Classe 6. Apresentação: URA NM. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

25 2229045 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:
1) A.G.A Soluções Ambientais Ltda – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA SLA 29731/2026, com validade até 25/06/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 2229079 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Pablo Moreira Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, PA nº 29890/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Nova Resende, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual ou Federal, Nova Resende/MG, PA nº 19374/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Sense Eletrônica Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo SLA nº 4483/2020, Classe 2. Válida até: 20/10/2030, do responsável Sense Eletrônica Ltda., CNPJ 47.922.042/0001-43, para o novo titular TE Connectivity Brasil Indústria de Eletrônicos Ltda., CNPJ: 00.907.845/0017-22.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

25 2229001 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 214ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de junho de 2026, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 213ª RO de 28/05/2026.APROVADA. 6. IDE-Sisema: Novas funcionalidades e aplicações da versão 3.0. Apresentação: Diretoria de Estratégias em Geotecnologias e Informação Geográfica (DGEO) da Semad. APRESENTADA. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:7.1 Arcelor Mittal do Brasil S.A. - Itatiaiuçu/MG - PA/CAP/Nº 762.888/2022 - AI/Nº 299.874/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.2 Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 713.065/2020 - AI/Nº 229.056/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

25 2229049 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Município de Santa Juliana/ ETE Santa Juliana - Estação de tratamento de esgoto sanitário -Santa Juliana/MG - PA/SLA nº 27874/2026, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

25 2228514 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Lebrinho Transportadora LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 29514/2026.

(a) Wesley Alexandre de Paula
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Lebrinho Transportadora LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 34969/2025, Classe 1. Motivo: ampliação, conforme art. 35º, §4º do Decreto 47.383/2018. 2) Denio de Oliveira Lima, Silvicultura, Cordisburgo/MG, PA nº 32657/2025, Classe 1. Motivo: ampliação, conforme art. 35º, §4º do Decreto 47.383/2018. 3) Capivara de Minas Participações LTDA, Bloco Desembargador (Fazendas Campo Alegre, Constantino, Cariru, Pé do Morro, Sítio Landim, Gangorras, Calumbis e Grota da Saborosa), Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Silvicultura, Senador Modestino Gonçalves e Diamantina/MG, PA nº 13218/2025. Motivo: ampliação, conforme art. 35º, §4º do Decreto 47.383/2018.

(a) Wesley Alexandre de Paula
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2(LIC+LO): 1) Cooperativa dos Produtores Rurais do Serro LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluído, Serro/MG, PA nº 29625/2026, Classe 3.

(a) Wesley Alexandre de Paula
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 3 anos e 6 meses e 10 dias, com vencimento em 05/08/2029:
Rede HG Combustíveis LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, PA nº 3474/2026.

(a) Wesley Alexandre de Paula
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

25 2228486 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

PORTARIA IEF Nº 42 DE 24 DE JUNHO DE 2026
Institui Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Florestas - IEF.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei nº 23.081 de 10/08/2018, e no Decreto nº 47.553 de 07/12/2018, RESOLVE:
Art. 1º– Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital nº 01/2026, nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, para processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF.
Art. 2º– A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.
Art. 3º– Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:
I – Marina Fernandes Dias , MASP 1183436-3, como titular;
II – Sigrid de Aquino Neiva, Matrícula 16317-9, como titular;
III – Mariana Lobato Megale Souza Lima, Matrícula 16439-9, como titular;
IV – Matheus Faraci Moreira, MASP 755199- 7, como suplente;
V – Ronan Teixeira Brandão, MASP14895619, como suplente;
VI – Moisés da Silva Lima, Matrícula16443-9, como suplente.
Parágrafo único: Na hipótese de ausência ou impedimento dos membros desta comissão os trabalhos da comissão julgadora do processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão serão realizados e/ou continuados pelos seus respectivos suplentes.
Art. 4º- Fica estabelecido o quórum mínimo de 3 (três) membros e/ou suplentes para fins de deliberação.
Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.
Letícia Capistrano Campos
Diretora-Geral do IEF

25 2228556 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
* CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: xx.981.xxx/0001-16– "Su-pressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Inter-venção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preser-vação permanente – APP e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP" na Linha de Distribuição Barão de Cocais 4-Peti, 69kV (manutenção de faixa)– Processo Nº 2100.01.0004671/2026-77 em 17/06/2026.
* Vale S.A., CNPJ: XX.592.XXX/0164-09– "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva" na propriedade Fazenda Cauê e outros, no município de Itabira/MG. Processo Nº 2100.01.0003760/2026-36 em 16/06/2026.
* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.– CNPJ: xx.309.xxx/0001-94– "Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvo-res isoladas nativas viva", na Rodovia: MG-232, no Trecho: Santana do Paraíso - Mesquita/ MG– Processo Nº 2300.01.0169090/2025-90 em 16/06/2026.
* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.– CNPJ: xx.309.xxx/0001-94– "Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP", no trecho da MGC-120 – no mu-nicípio de Ferros/MG– Processo Nº 2300.01.0030479/2026-33 em 17/06/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

25 2229037 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 3676/2026, Usuário: Torrelavega Administração e Participações S.A, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0029257/2026, *Processo nº 0047149/2020, Usuário: Adão Borges de Oliveira, Vazante, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 17.02.0000507.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unaí, 25 de junho de 2026.

25 2228507 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 48404/2025, Usuário: Dilson Martins Vilela, Passos, Deferido, Portaria nº 18.01.0029600.2026, *Processo nº 30873/2025, Usuário: Antonio Claret Naves Pereira, Três Corações, Deferido, Portaria nº 18.01.0029601.2026, *Processo nº 17564/2026, Usuário: Cassiano Jose Lemos, Alpinópolis, Deferido, Portaria nº 18.01.0029602.2026, *Processo nº 17566/2026, Usuário: Cassiano Jose Lemos, Alpinópolis, Deferido, Portaria nº 18.01.0029610.2026, *Processo nº 17567/2026, Usuário: Cassiano Jose Lemos, Alpinópolis, Deferido, Portaria nº 18.01.0029612.2026, *Processo nº 974/2026, Usuário: Carlos Roberto Cintra, Claraval, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Arquivado, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 18.03.0000629.2026, *Processo nº 3972/2026, Usuário: Veber Pereira, Nazareno, Deferido, Portaria nº 18.01.0029613.2026, *Processo nº 21865/2025, Usuário: Extracao De Areia Sajomar Ltda, Santana do Jacaré, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 23, Portaria nº 18.03.0000867.2026, *Processo nº 12349/2026, Usuário: Ipiranga Agroindustrial S.A., Passos, Deferido, Portaria nº 18.01.0029615.2026, *Processo nº 1530/2025, Usuário: Ribeiras Agronegocios Ltda, Três Pontas, Retificação da Portaria nº 20.01.0008335.2025, Deferido, Novo Processo nº 7445/2026, Nova Portaria nº 20.01.0008335.2025.V2, *Processo nº 10598/2026, Usuário: Cleberson Luiz Santa Marina Delgado, Cabo Verde, Deferido, Portaria nº 18.01.0029616.2026, *Processo nº 8121/2026, Usuário: Santa Helena Administracao Imobiliaria Ltda., Alfenas, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 18.02.0000509.2026, *Processo nº 9907/2026, Usuário: Elcidimar Delgado Reis, Três Corações, Deferido, Portaria nº 18.01.0029622.2026, *Processo nº 3686/2026, Usuário: Samarco Mineracao S.A., Mariana, Deferido, Portaria nº 18.01.0029646.2026, *Processo nº 11442/2026, Usuário: Sergio De Campos Mantovaninnl, Nova Resende, Deferido, Portaria nº 18.01.0029796.2026, *Processo nº 4272/2026, Usuário: Fabio Furlanetti, São Tomás de Aquino, Deferido, Portaria nº 18.01.0029799.2026, *Processo nº 12742/2026, Usuário: Ipiranga Agroindustrial S.A., Alpinópolis, Deferido, Portaria nº 18.01.0029800.2026, *Processo nº 10911/2026, Usuário: Carlos Henrique Ribeiro Do Valle, Guaxupé, Deferido, Portaria nº 18.01.0029801.2026, *Processo nº 11443/2026, Usuário: Sergio De Campos Mantovaninni, Nova Resende, Deferido, Portaria nº 18.01.0029803.2026, *Processo nº 3680/2026, Usuário: Samarco Mineracao S.A., Mariana, Deferido, Portaria nº 18.01.0029809.2026, *Processo nº 0000846/2026, Usuário: Agramorte Nutricao Animal Ltda, Três Corações, Retificação da Portaria nº 0001965/2018, Deferido, Nova Portaria nº 18.01.0029451.2026, *Processo nº 16224/2026, Usuário: Kleber De Souza, São Sebastião do Paraíso, Deferido, Portaria nº 18.01.0029624.2026, *Processo nº 24360/2026, Usuário: Potencia Couros Ltda, São Sebastião do Paraíso, Deferido, Portaria nº 18.01.0029626.2026, *Processo nº 22605/2026, Usuário: Nuuch Holding Empreendimentos S/A, Perdões, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 18.02.0000510.2026, *Processo nº 0000718/2026, Usuário: Marco Antonio Camilo, Divisa Nova, Retificação da Portaria nº 1806245/2022, Deferido, Nova Portaria nº 18.01.0029627.2026, *Processo nº 12754/2026, Usuário: Agropecuaria E Investimentos Assuncao Ltda, Campo do Meio, Deferido, Portaria nº 18.01.0029804.2026, *Processo nº 23060/2026, Usuário: Homero Aguiar Paiva, Santo Antônio do Amparo, Deferido, Portaria nº 18.01.0029806.2026, *Processo nº 27543/2026, Usuário: Ulisses Jorge Soares Martins, Pouso Alto, Deferido, Portaria nº 18.01.0029807.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

25 2228729 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Triangulo Mineiro - URA TM - no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0002876/2006, Usuário: Municipio de Patrocinio, Patrocinio, Deferido, Portaria nº 09.01.0029169.2026.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 26 de maio de 2026.

25 2228993 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triangulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 11591/2025, Usuário: Jose Carlos Costa Vidotti, Prata, Retificação da Portaria nº 19.01.0016656.2025, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 26970/2026, Nova Portaria nº 19.01.0016656.2025.V1, *Processo nº 8626/2026, Usuário: Roque Da Veiga Lima, Tapira, Deferido com condicionante, Processo nº 19.01.0029181.2026, *Processo nº 36364/2025, Usuário: Militao Agropecuaria E Investimentos S/A, Araguari, Deferido, Portaria nº 19.01.0029182.2026, *Processo nº 35364/2025, Usuário: Lavoura E Pecuaria Igarashi Ltda Em Recuperacao Judicial, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 19.01.0029183.2026, *Processo nº 4907/2026, Usuário: Pedro Moreira, Irai de Minas, Deferido, Portaria nº 19.01.0029184.2026, *Processo nº 30719/2025, Usuário: Jose Diniz Gomes De Oliveira, Canápolis, Deferido, Portaria nº 19.01.0029185.2026, *Processo nº 30718/2025, Usuário: Jose Diniz Gomes De Oliveira, Canápolis, Deferido, Portaria nº 19.01.0029186.2026, *Processo nº 31811/2025, Usuário: Alexandre De Paiva Teixeira, Araxá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000502.2026, *Processo nº 29509/2025, Usuário: Leandro Alves De Oliveira, Araguari, Deferido, Portaria nº 19.01.0029187.2026, *Processo nº 28866/2025, Usuário: Olavo De Castro Alves, Araxá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000503.2026, *Processo nº 28864/2025, Usuário: Agronegocio Zizico Machado Ltda, Tapira, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000504.2026, *Processo nº 24851/2026, Usuário: Machado & Ferreira Textil Ltda, Carneirinho, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0029197.2026, *Processo nº 21939/2026, Usuários: Jonesley Pizani De Souza, Roberlei De Souza Pizani, Araguari, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 12.3.4, Portaria nº 19.02.0000506.2026, *Processo nº 14202/2026, Usuário: Usina Cerradao Ltda, Frutal, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0029357.2026, *Processo nº 21950/2026, Usuário: Juliana Franco Medeiros, Cachoeira Dourada, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0029358.2026, *Processo nº 35550/2025, Usuário: Edvaldo Da Costa Mello, Limeira do Oeste, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0029359.2026, *Processo nº 17630/2025, Usuário: Lucas Johannes Maria Aernoudts, Indianópolis, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0029360.2026, *Processo nº 9612/2026, Usuário: Canaa Participacoes Ltda, Araguari, Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida como Indeferido, Portaria nº 19.02.0000438.2026, *Processo nº 14475/2026, Usuário: Daniel Rodrigo De Sousa E Silva, Araguari, Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida como Indeferido, Portaria nº 19.02.0000440.2026, *Processo nº 13891/2026, Usuário: Jose Roberto Delfino De Souza, Santa Vitória, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0029507.2026. *Processo nº 20921/2026, Usuário: Clecio Jose Alberton, Romaria, Retificação da Portaria nº 19.01.0026355.2026, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 27554/2026, Nova Portaria nº 19.01.0026355.2026.V1, *Processo nº 20919/2026, Usuário: Clecio Jose Alberton, Romaria, Retificação da Portaria nº 19.01.0026354.2026, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 27660/2026, Nova Portaria nº 19.01.0026354.2026.V1, *Processo nº 10489/2025, Usuário: Clecio Jose Alberton, Romaria, Retificação da Portaria nº 15.01.0044708.2025, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 26595/2026, Nova Portaria nº 15.01.0044708.2025.V1, *Processo nº 20918/2026, Usuário: Clecio Jose Alberton, Romaria, Retificação da Portaria nº 19.01.0026353.2026, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 27658/2026, Nova Portaria nº 19.01.0026353.2026.V1, *Processo nº 20916/2026, Usuário: Clecio

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260626584609550.